

LINK, LINHA PRIVADA, GRAVAÇÃO E FOTOS

(Ato nº 11/2017 da Comissão Diretora do Senado Federal)

- Todos os campos deste formulário são de preenchimento obrigatório
- Os pedidos estão sujeitos ao disposto nos artigos 26 e 27 do Ato nº 11/2017 da Comissão Diretora do Senado Federal (*vide* transcrição abaixo)

- Objeto da solicitação:

- LINK
 LP
 GRAVAÇÃO
 FOTO

1 – Nome da empresa, órgão ou organização jornalística (Razão social e nome comercial)		
2 – Finalidade da solicitação		
3 – Local requerido no Senado	4 – Data pretendida	5 – Horário
6 – Profissionais envolvidos/Função		

DA UTILIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO SENADO FEDERAL

“Art. 26. A utilização das dependências do Senado Federal para a instalação de links de emissoras de televisão e linhas privadas para emissoras de rádio, bem como a captura de imagem em dependências específicas para produção de programas jornalísticos e reportagens especiais deverá ser autorizada pela Secretaria de Comunicação Social e produções não jornalísticas, pelo Primeiro-Secretário.

§ 1º A solicitação para utilização das dependências do Senado Federal deverá conter finalidade, data, hora, local pretendido e identificação dos profissionais envolvidos, com pelo menos três dias úteis de antecedência.

§ 2º Em situações especiais ou não previstas, poderá ser dispensada a observância do prazo previsto no § 1º deste artigo.

Art. 27. A autorização estará condicionada à avaliação de mérito, conveniência e oportunidade, após consulta aos responsáveis pelos espaços solicitados.”